DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO
CONTRATO N° 040/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Rubiácea

Contratado: Comarga Construtora Ltda.

Objeto:Contratação d empresa para execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 60(sessenta) unidades habitacionais tipologia CDHU TI330-03.

1º - 1º - Em conformidade com o disposto na legislação vigente, em especial na Lei Federal n°.10.192de 14/02/01 e conforme Item “b” da cláusula”III” do Termo de Aditamento de Valor e Retirratificação - TA VR/9.00.00.00/6.00.00.00./006713, o reajuste será anual com base nos índices FIPE para Construção Civil e Obras Públicas/SP, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, adotando-se as colunas “Terraplanagem”,”Pavimentação”, “Edificação”,”Rede de Água” e “Rede de Esgoto” para respectivos serviços,a coluna” Edificação para os serviços de drenagem e a coluna “Serviços Gerais com predominância de mão-de-obra para os demais serviços contando data base do orçamento da Contratante.Anexo planilhas comprovando ajustes.

Rubiácea, 27 de setembro de 2017

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal - Contratante

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 041/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°009/2017
PROCESSO N°.017/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Rubiácea

Contratado: VS Card Administradora de Cartões Ltda-EPP.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões Magnéticos Para Concessão do Beneficio de Vale alimentação para os Colaboradores da Prefeitura Municipal de Rubiácea

1º - Considerando a necessidade de suplementação dos valores a serem acrescidos aos servidores, e diante do exposto, a suplementações do presente contrato serão efetuadas conforme segue:

Ficha	Setor	Qtd	V. Set 2017
14	Gabinete	0	R$0,00
20	Conselho Tutelar	5	R$ 1692,00
33	Administração	6	R$ 2469,88
42	Departamento Pessoal	1	R$ 308,00
49	Agricultura	3	R$ 718,40
56	Almoxarifado	3	R$ 1353,60
62	Setor de Compras	1	R$ 0,00
67	Setor de Frota	3	R$ 676,80
83	Assistência Social	12	R$ 3297,52
99	Contabilidade	3	R$ 1015,20
105	Tributação	2	R$ 621,60
111	Tesouraria	1	R$ 338,40
150	Manutenção de Creche Fundeb 40%	11	R$ 4399,20
150	Educação Infantil Fundeb 60%	9	R$ 2707,20
156	Manutenção da Merenda Escolar	0	R$ 2318,80
165	Ensino Básico	18	R$ 2357,52
171	Ensino Fundamental- Fundeb 60%	14	R$ 4715,04
181	Transporte Escolar	14	R$ 5391,84
203	Setor de Obras	10	R$ 3045,60
210	Limpeza Pública	23	R$ 7037,44
216	Estradas	4	R$ 1124,80
230	Saúde- Atenção Básica	19	R$ 8037,90
229	Bloco de Gestão	0	R$ 0,00

247	Setor Médico e Enf./Ag. Com de Saúde	21	R$ 4172,98
259	Parceiros SUS	1	R$ 1353,60
268	Vigilância Sanitária	4	R$ 1353,60
283	Saúde Bucal	5	R$ 1692,00
293	Setor Farmacêutico	2	R$ 0,00
	Total	195	R$ 62.198,92

Contrato n° 041 2° termo Aditivo

Data da Assinatura :28 de setembro de 2017

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal